LEI MUNICIPAL Nº 2.611, 6 DE JULHO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Olavo Silva ( \*1917/+1986).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OLAVO SILVA (\*1917/+1986), a antiga Rua 4 do loteamento Jardim Altavile, com início no lote 6 da quadra E até o seu final, no entroncamento com a Avenida Vereador Dr. Argentino de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.